

EDITAL N.º 63/2018

Registo n.º 12859/2018

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do artigo n.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que no período compreendido entre os dias 18 e 28 de julho, devido à realização do Festival Músicas do Mundo, está autorizados os acampamentos ocasionais nos seguintes locais:

- Zona Nascente da Cidade de Sines, junto à Estrada do Encalhe, terreno vedado para o efeito, área de estacionamento, duches, casas de banho entrada vigiada;
- Parque de Desportivo João Martins (Ex.IOS) existe controlo de entradas e vigilância permanente.

Fora dos locais mencionados, é expressamente proibido acampar ou fazer caravanismo.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.